

Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FEDCA



PRESTAÇÃO DE CONTAS

1º Trimestre de 2025

PAE: 2024/ 2625552

Belém - Pará

NOTA TÉCNICA Nº 001/2025 - FEDCA

Belém, 23 de junho de 2025

Assunto: Execução Orçamentária e Financeira dos Recursos do *Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente* (FEDCA) no Exercício Financeiro do 1º trimestre de 2025.

Destino: Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Assistência, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, em conformidade a Lei 8.819 de fevereiro de 1994, Art. 15, presta contas ao CEDCA dos recursos financeiros do FEDCA, referente ao 1º trimestre de 2025. O referido Conselho, recebe recursos oriundos do FEDCA, repassados por meio das fontes 1759000038 (*doações do ano*) e 2759000038 (*reprogramações*). A execução orçamentária ocorre por meio da *Unidade Gestora (UG) SEASTER-FEDCA*, pelo *Programa Direitos Socioassistenciais na sua ação de “Apoio a Organismos de Controle Social”*.

2. EXECUÇÃO FINANCEIRA DO FEDCA

2.1. Programa Direitos Socioassistenciais

Neste 1º Trimestre os recursos para apoiar o CEDCA ou outras atividades ligadas aos direitos da criança e do adolescente saíram apenas da fonte do Tesouro (01500000001) e alcançaram o patamar de cerca de **R\$ 10.467,76** em despesas com diárias. Não foram usados recursos do FEDCA neste trimestre para custear despesas, permanecendo o montante acumulado no Fundo de **R\$ 164.922,05**, conforme mostra o **Quadro 1**.

2.2. Principais atividades do CEDCA no 1º Trimestre de 2025

O CEDCA realizou **05 reuniões ordinárias** e **01 extraordinárias**, neste 1º trimestre. Entre as principais deliberações, citamos: aprovação da *Resolução nº 107/2025* e *Resolução nº 108/2025*, discussão sobre a *Resolução nº105/2025* e apresentação da *Resolução nº 252/CONANDA/2024*, participação em “*Caravanas pelo direito da criança e do adolescente*”, “*Encontro Nacional e Regional do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo*” e participação no “*Seminário Regional Norte/Manaus de Avaliação e Revisão do Plano Nacional*”

de Atendimento Socioeducativo-SINASE”, aprovação do calendário das Oficinas de formação e Assessoramento aos Conselhos dos Direitos da Criança e Adolescentes, Processo de Escolha das OSCS para nova Gestão do CEDCA/PA 2025-2027, entre outros eventos.

Quadro 1: Demonstrativo das despesas executadas no 1º trimestre.

QUADRO 01 - MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA do FEDCA - Fonte 1759000038 / 27590000382275									
AÇÃO do PPA 2025	Trim.	Saldo Anterior	Rend.	Dev.	Repasses 1759000038	Desp. 1759000038	Desp. 2759000038	Saldo 1759000038	Saldo 2759000038
8402 - Apoio a Org. de Controle Social	1º	163.041,58	1.880,47	-	-	-	-	1.880,47	163.041,58
	2ª								
	3º								
	4º								
Total									

Fonte: Gerencia de Prestação de Contas/2025
Elaboração: NUPLAN/SEASTER/2025

O monitoramento e a Avaliação da ação de “Apoio a Organismos de Controle Social”, são realizados por meio de **Relatórios Mensais** de atividades, encaminhados pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA) ao NUPLAN/SEASTER. Este, alimenta o Sistema de Gestão de Programas do Estado (SIGPLAN), instrumento por meio do qual a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) consolida e avalia os programas, ações e metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA). Soma-se a este processo avaliativo a execução financeira operacionalizada no Sistema de Execução Financeira e Orçamentária do Estado do Pará (Siafe), no qual não se registrou despesas com recursos de doação do FEDCA.

O SIGPLAN pode ser acessado pelo Link: <http://www.sigplan.pa.gov.br/acesso.html>

Equipe responsável

NOTA TÉCNICA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO FEDCA NO 1º TRIMESTRE DE 2025

Lucinda Sena – Sistematização, Análise e Edição da Nota Técnica
Técnica do Núcleo de Planejamento da SEASTER – NUPLAN

Maria do Socorro – Levantamento da Execução Financeira do FEDCA no SIAFEM
Gerencia de Prestação de Contas da Diretoria Administrativa e Financeira da SEASTER – GPC/DAF